

Ingovernabilidade à vista

Gaudêncio Torquato (*)

“Nenhum homem pode banhar-se duas vezes no mesmo rio, pois na segunda vez o rio já não é o mesmo, tampouco o homem”

Nada mais adequado de que o conhecido pensamento de Heráclito de Éfeso (535 a.C. a 475 a.C.) para lembrar ao candidato do PT à presidência da República, Fernando Haddad, de que os bons tempos do primeiro mandato do presidente Lula (2002-2006) não voltarão. As águas do rio, hoje, são bem diferentes. A felicidade que promete ao povo não passa de mais uma quimera.

O país ainda sofre os efeitos da maior recessão econômica de sua história, fruto do desgoverno da ex-presidente Dilma. Lembrando um pouco: o desemprego subiu de 5,30% para 11,5% (12,3 milhões), a inflação saltou de 5,90% para 9,28%, o PIB partiu de um crescimento de 7,53% ao ano para uma retração de 3,90% ao ano, a dívida interna aumentou em mais de 70% e algumas das maiores empresas tiveram perda expressiva de valor de mercado, como a Vale, com queda de 63,45% no valor da ação, e a Petrobrás, com recuo de 55,85% na cotação do papel.

Em vez de garantir que o Brasil pode “voltar a ser feliz”, o ex-prefeito de São Paulo deveria dizer, caso eleito, como governaria um país dividido entre “nós e eles”, a ala do PT com seus mocinhos, e a ala dos adversários, povoada de bandidos. Pelo que se conhece, a ala que prega a dualidade é majoritária na sigla. E não abandonará a oportunidade para dar o troco nos “golpistas”, como chama todos aqueles que aprovaram o impeachment de Rouseff.

Da mesma forma, o capitão Jair Bolsonaro, candidato do PSL à presidência, deveria tentar mostrar como governaria um país rachado ao meio sob a sombra de uma identidade profundamente impregnada de conservadorismo e de uma história pontilhada de manifestações de racismo, homofobia e misoginia. Mais: que papel terão as Forças Armadas em seu governo, sabendo-se da defesa que faz dos anos de chumbo e do aceno a militares, com os quais quer compartilhar a administração.

O fato é que a ingovernabilidade paira sobre o próximo ciclo governamental, qual seja o vitorioso, um dos dois, como é mais provável. O Brasil é muito diferente do território governado por Lula, a partir de 2002. As condições internacionais são também bem

diferentes. E, como se sabe, a governabilidade de uma Nação é também resultante da geopolítica mundial, principalmente nesse ciclo de contudentes batalhas comerciais e teias protecionistas, envolvendo Estados Unidos, China e países europeus.

Se o PT voltar ao centro do poder, com Haddad na cadeira presidencial, abrirá largas fissuras nas alas que abriga, a partir dos componentes “duros” do partido, como a presidente Gleisi Hoffman, vestindo a nova roupa de deputada e liderando o movimento pelo indulto ao presidente Luiz Inácio. O próprio poderá não desejar a liberdade sob o perdão presidencial, mas o fato é que sua figura estará no centro dos rumos petistas. A ala que prega mudanças no petismo, até sinalizando com a renovação partidária e desenhando um traçado pós-Lula, insistirá em sua posição.

Não será fácil a um eventual governo do PT passar uma borracha em projetos e linhas programáticas fixadas na administração anterior. Veja-se o caso da reforma trabalhista. Revogar essa lei exigirá intensa articulação com deputados e senadores. Para mudar proposições, o novo governo teria de fazer amplas concessões aos corpos parlamentares. Que cobrarão do presidente largos nacos de poder. Os políticos brasileiros são pragmáticos. Não agem sob o lume das ideologias.

De sua parte, o capitão Bolsonaro, cujo porte é bem menor do que exige o comando da 9ª economia do mundo, teria de fazer intenso curso de articulação para negociar com seus pares na Câmara, onde passou anos habitando espaços do “baixo clero”, e junto ao Senado. Seu guru na economia, mesmo sob as bênçãos do mercado, enfrentaria resistências para aplicar sua visão ultraliberal (“privatizar tudo”), devendo se submeter às correntes progressistas das casas parlamentares.

Mais feia será a paisagem social, onde militâncias bolsonarianas e petistas tendem a partir para o confronto, não sendo improváveis rastros de sangue em algumas praças de guerra. O apaziguamento social só ocorreria com a volta do emprego e melhoria do bem-estar social. Moldura que demora para ser montada.

Haddad ou Bolsonaro, cada qual a seu modo, terá de enfrentar o desafio: unir as bandadas de um país conflagrado por bônus, ódio e desejo de vingança.

(*) - Jornalista, é professor titular da USP, consultor político e de comunicação
Twitter@gaudtorquato. Acesse o blog (www.observatoriodeleicao.com).

Nova Câmara deve aumentar bancadas de esquerda e direita

A Câmara dos Deputados que sairá das urnas em outubro terá, além de um elevado índice de reeleição, nomes conhecidos na política brasileira, como deputados estaduais, senadores, ex-ministros, ex-prefeitos, ex-secretários e ex-parlamentares, ocupando as vagas dos que não tentaram ou não conseguiram renovar o mandato

As caras novas virão da escolha de policiais, evangélicos e celebridades ou da força do dinheiro e da relação de parentesco com oligarquias políticas.

A projeção foi feita pelo Diap, com base na estratégia dos partidos políticos de lançar nomes competitivos para disputar a Câmara. Para reforçar as bancadas, que definem os repasses do fundo partidário e o horário partidário, as legendas escalaram seus principais nomes para a Câmara e fizeram coligações competitivas. Uma movimentação dos senadores indica, além de uma preocupação individual com a derrota na eleição majoritária, a estratégia dos partidos de reforçar a Câmara. Os senadores Aécio Neves, José Agripino Maia, Gleisi Hoffmann, presidente nacional do PT, e Lídice da Mata, por exemplo, disputam uma cadeira de deputado federal e tendem a puxar votos para suas legendas.

Nessa linha, o deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL-



Para reforçar as bancadas, as legendas escalaram seus principais nomes para a Câmara.

-RJ) concorre à Câmara, assim como o ex-ministro da Saúde Alexandre Padilha (PT-SP), o ex-ministro da Cultura Marcelo Calero (PPS-RJ), o ex-ministro do Trabalho Manuel Dias (PDT-SC) e o ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PPS-RJ). Segundo levantamento preliminar, coordenado pelo analista político Antônio Augusto de Queiroz, diretor do Diap,

a composição das bancadas não será muito diferente da atual. Conforme a análise, haverá um leve crescimento dos partidos de esquerda e de direita, acompanhado de uma discreta redução das legendas de centro.

O PT continuará tendo a maior bancada de deputados federais, com 55 a 65 integrantes, conforme o levantamento

do Diap, seguido de MDB (44 a 50), PSDB (42 a 50), PP (40 a 48) e PSD (40 a 48). Em um segundo bloco, estão PR, DEM, PSB, PDT e PRB, com bancadas que devem ficar entre 20 e 40 deputados. PSL, PTB, Pros, PSC, PPS, PCdoB, PODE, PSOL e SD devem eleger entre dez e 20 deputados. Outros partidos não devem eleger mais do que dez parlamentares (ABR).

Projeto obriga escolas públicas a manter bibliotecas

Estudantes de escolas públicas podem passar a contar com mais bibliotecas escolares. O projeto, em análise na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, torna obrigatória a criação de bibliotecas com padrões de qualidade específicos em todas as instituições públicas de ensino da educação básica, que vai desde a educação infantil até o ensino médio.

O projeto é do deputado Sandes Junior (PP-GO). O texto prevê a atualização permanente do acervo das bibliotecas escolares, que deve ser mantido em local próprio, atraente e acessível, com disponibilidade de acesso à Internet. O projeto dá um prazo de cinco anos após a publicação da lei para que as mudanças entrem em vigor.

O relator na Comissão, senador Pedro Chaves (PRB-MS), sugere que seja retirada do texto a obrigatoriedade de bibliotecários nas escolas. Para ele, a mudança teria impacto financeiro significativo no custeio das escolas. “Tal obrigatoriedade inviabiliza a proposta, pois muitos municípios não terão condições de custear tal despesa”, justificou.

O senador também sugere que sejam rejeitadas as emendas ao projeto já aprovadas na Comissão de Educação. Entre elas estão a que diminui de cinco para três anos o prazo para a obrigatoriedade das bibliotecas e a previsão de que todas as escolas deveriam ter bibliotecário ou outro profissional da educação com nível superior e capacitação específica em biblioteca escolar, atuando sob a supervisão de um bibliotecário (Ag.Senado).

Votar nulo ou em branco não faz diferença no resultado da eleição

Todo ano de eleição surgem as mesmas dúvidas: se mais da metade dos eleitores votarem em branco ou anularem o voto, a eleição é cancelada? O voto nulo ajuda a eleger o candidato favorito nas pesquisas? Nos dois casos a resposta é não. De acordo com Arlindo Fernandes, consultor legislativo do Senado, votar nulo ou em branco apenas invalida o voto. E é sempre um recado do eleitor.

“É uma forma encontrada pelos eleitores para protestar contra o que quer que seja, como a obrigação de votar, ou contra todos os candidatos de um pleito, quando não querem escolher nenhum”, explica. Pesquisa de intenção de voto para presidente da República realizada a pouco mais de uma semana da eleição apontava que votos nulos e brancos somavam 12%, percentual maior do que o alcançado pela maioria dos presidenciais.

Nos sites de busca na internet, uma das perguntas mais frequentes é “como anular o voto?”. Nesse caso, o eleitor deve apenas digitar um número que não pertença a nenhum candidato, como por exemplo, “99” ou “0000”. A urna eletrônica informará na



Votar nulo ou em branco apenas invalida o voto. E é sempre um recado do eleitor.

tela que o número é errado e o voto é nulo. Em seguida, aperta-se a tecla “confirma”. Por outro lado, há poucas dúvidas sobre como votar em branco, já que basta apertar a tecla “branco” na urna eletrônica e, em seguida, apertar a tecla verde para confirmar.

E qual a diferença entre votos brancos e nulos? Na prática, não é muita. Nenhum dos dois tipos de voto tem validade e, portanto, não são considerados na hora da contagem e não influenciam no resultado. Por isso mesmo, a quantidade de votos brancos ou nulos também não tem poder de cancelar uma eleição, seja ela majoritária ou

proporcional. Uma eleição, no entanto, pode ser invalidada quando mais de 50% dos votos forem anulados pela Justiça Eleitoral por motivo de fraude, como a compra de votos.

E se 60% dos votos para presidente da República forem nulos e brancos? O TSE já se pronunciou a esse respeito: os 40% de votos dados aos candidatos serão os válidos, apesar de a Constituição estabelecer que o presidente deve ter 50% mais um dos votos válidos. Pelo entendimento do tribunal, “basta a um dos candidatos obter 20% mais um desses votos para estar eleito” (Ag.Senado).

Combate à lavagem de dinheiro no esporte

Um projeto do Senado torna mais rigorosa a legislação de combate à lavagem de dinheiro por meio do esporte. A matéria, proposta pela CPI do Futebol, obriga os organizadores de competições esportivas a identificar e manter atualizados os registros de clientes, assim como comunicar ao Coaf as transações realizadas durante a execução dos contratos. O texto aguarda a designação de um relator na Comissão de Constituição e Justiça.

A Lei de Lavagem de Dinheiro já exige a identificação de clientes e a comunicação de movimentações financeiras ao Coaf. Mas a regra em vigor vale apenas para pessoas físicas ou empresas que trabalham com promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de transferência de atletas e artistas, assim como organização de feiras e exposições.

Pelanovaregra, os organizadores dos torneios devem manter,



Organizadores de competições esportivas devem comunicar ao Coaf as transações realizadas.

por pelo menos cinco anos, os registros de todas as transações em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais e outros ativos que possam ser convertidos em dinheiro. Eles também precisam se cadastrar e manter atualizado o próprio registro no Coaf.

A CPI do Futebol foi concluída em novembro de 2016. Na

ocasião, o relator da comissão, senador Romero Jucá (MDB-RR), justificou a mudança na Lei de Lavagem de Dinheiro. “Para que, entre as entidades obrigadas a adotar a política do “conheça o seu cliente”, estejam todas aquelas que operam nas redes de intermediação e serviços envolvidos nos negócios do mercado do futebol”, afirmou Jucá no relatório (Ag.Senado).

Eleições 2018: o que mudou para candidatos, partidos e eleitores

A eleição de 2018 é a primeira com financiamento público exclusivo, por meio de um fundo especial no valor de R\$ 1,7 bilhão distribuído entre os partidos com representação no Congresso Nacional. Além disso, a disputa conta com um teto de gastos para as campanhas. Este ano também foi permitida a contribuição pela internet nas “vaquinhas virtuais”, bem como a doação de pessoas físicas.

Mudanças nas regras ocorreram igualmente na propaganda eleitoral, que ficou mais curta, com menos tempo no rádio e na TV para os candidatos. E a nova legislação ainda determina maior participação feminina nas eleições, com cotas e recursos para as candidatas. Esta também é a primeira vez que os candidatos a deputado federal, estadual e distrital precisam atingir uma votação mínima para se eleger. Eles devem obter 10% do quociente eleitoral, que é a quantidade de votos válidos dividida pelo número de vagas em cada estado.

A intenção é inibir a figura do “puxador de votos” do partido ou coligação, aquele candidato popular que ajuda a eleger



A nova legislação ainda determina maior participação feminina nas eleições.

outros com votação pouco expressiva. Além disso, diminuiu a importância do voto de legenda — que fortalece o partido, mas não ajuda o candidato a alcançar a votação nominal mínima e conquistar uma vaga.

Por exemplo, se um partido ou coligação conquistar quatro vagas na Câmara, mas somente três de seus candidatos atingirem os 10% do quociente eleitoral, a chapa perderá uma das cadeiras e a vaga será redistribuída a um candidato com essa votação mínima em outro partido ou coligação. A cláusula de desempenho foi mais uma

mudança. Ela estabelece que o resultado da votação nas urnas é uma exigência para o acesso ao fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuita.

Cada partido deverá ter ao menos 1,5% dos votos válidos nacionais para deputado federal. As regras ficarão mais rígidas até 2030. A cada eleição esse valor aumenta em 0,5%. Dessa forma, o percentual deverá chegar a 3%. Outra novidade é que, no ato da votação, o eleitor agora pode substituir o documento impresso pelo aplicativo Título de Eleitor Digital (Ag.Senado).